



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIA 18

DI, 18/6/2025

DECRETO N° 1.242, DE 17 DE JUNHO DE 2025

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N° 5.851,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 5.851, de 16 de fevereiro de 2024, que designou a servidora ADRIELE ANTUNES LIMA para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Governo Digital, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2025.



WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal